



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DAE 28.2.2019

PORTARIA N. 366/2019-PRES, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Prorrogação dos prazos processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais e legais e, tendo em vista o que consta no inciso II, do art. 290 do Regimento Interno do TJMT,

CONSIDERANDO a Portaria n. 1455/2018-PRES-DGTJ, a qual estabelece o Calendário Forense do Poder Judiciário de Mato Grosso para o ano de 2019 e determina o início do expediente no dia 06.03.2019 (quarta-feira de Cinzas) a partir das 13h;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades forenses dos Órgãos do Poder Judiciário para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, os prazos processuais cujo início ou vencimento ocorrerem no dia **06.03.2019 (quarta-feira de Cinzas)**, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil, tendo em vista o início do expediente a partir das 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**,
Presidente do Tribunal de Justiça.